



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2021

Ementa: “ RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO AMOR EM MOVIMENTO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Amor em Movimento (Casa Rosa), no Município de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. “As Comissões Competentes”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Presente Projeto de Lei busca/tem o objetivo de reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a Associação Amor em Movimento. Pois trata-se de uma entidade sem fins lucrativos e organizada.

A Associação Amor em Movimento, tem por finalidade sociais e culturais, apoiar e desenvolver ações para beneficiar pacientes diagnosticados de câncer e atender as necessidades básicas de familiares que aguardam os pacientes em tratamentos, oferecendo hospedagem (abrigo ou acolhimento), alimentação, dentre outras manutenções que visa a qualidade de vida do ser humano.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Com a dedicação as atividades acima previstas, configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Ante o exposto, e, em face do caráter social de que se reveste a proposta ora apresentada e considerando a grandeza desta entidade para com a população, conto com o apoio dos meus nobres pares a aprovarem o presente Projeto de Lei.

BARRA MANSA, 04 de JANEIRO 2021.

**GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES
VEREADOR**